



Ata da sessão ordinária de 3/3/2020. Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede na rua Coronel Vida, 211, Centro, realizou-se a 5ª (quinta) sessão ordinária da 4ª (quarta) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, secretariada pelos Vereadores Anselmo Heimbecher Osório e Marcos Ribas, com a presença dos Vereadores Arildo Santos Zaleski, Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores o Senhor Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. O 1º Secretário procedeu a leitura do expediente da sessão. Do Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Edir Havrechaki, ofício 61/2020 de 21/2/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5449/2020, que “autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de fomento, o repasse de recursos financeiros à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmeira – APAE e dá outras providências” e 5450/2020, que “dispõe sobre a denominação de via pública urbana do Município de Palmeira”; ofício 64/2020 de 27/2/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5451/2020, que “autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar terraplanagem em áreas de expansão empresarial que especifica e dá outras providências”; ofício 66/2020 de 2/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5452/2020, que “altera e acrescenta dispositivo à Lei n.º 4290, de 29 de dezembro de 2016 e dá outras providências”; ofício 68/2020 de 3/3/2020, encaminhando para apreciação os projetos de lei numerados 5453/2020, que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 115.500,00”, 5454/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 300.000,00”, 5455/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 485.602,91” e 5456/2020 que “autoriza a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 310.521,47”; e ofício 69/2020 de 3/3/2020, encaminhando para apreciação o projeto de lei numerado 5457/2020, que “convalida as disposições constantes da Lei n.º 5089, de 13/1/2020, que autoriza a abertura de crédito adicional especial”. Da Secretária Municipal de Educação, Senhora Carla Patrícia Marcondes de Albuquerque, ofício 8/2020 de 20/2/2020, em referência ao ofício 14/2020 da Câmara Municipal, informando o deferimento da solicitação de disponibilização de ônibus para os alunos do Parlamento Jovem. Do Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, Deputado Estadual Emerson Bacil, convite para audiência pública em 5/3/2020, às 9 (nove) horas e 30 (trinta) minutos, no Clube dos Empregados da Petrobras de São Mateus do Sul, com o tema “potencialidades para o desenvolvimento e inovação da região sudeste e centro-sul do Paraná”. Do Diretor Administrativo do Hospital de Caridade de Palmeira – Santa Casa de Misericórdia, Senhor Cristian Cleverson Gabardo, ofício 52/2020 de 3/3/2020, convidando os Senhores Vereadores para reunião em 4/3/2020, às 9 (nove) horas, na sede do Legislativo Municipal, para tratar “do grave momento que atravessa a Santa Casa de Misericórdia que, sem a comunhão de esforços de todos, poderá ter suas atividades inviabilizadas”. Da Senhora Eliane C. Dzikouski, enfermeira da E.S.F. de Guarauninha, expediente “expondo e esclarecendo pontos importantes sobre o projeto de lei que trata do auxílio transporte aos funcionários que atuam nas E.S.F do interior de Palmeira”. Do Vereador Marcos Ribas, projeto de lei complementar numerado 27/2020, que “altera dispositivos da lei complementar nº 16 de 12/12/2019, que dispõe sobre o Plano Diretor do Município de Palmeira”; emenda 1 ao projeto de lei complementar 23/2020, protocolada sob número 111/2020 de 3/3/2020; emenda 1 ao projeto de lei complementar 24/2020, protocolada sob número 112/2020 de 3/3/2020; emenda 1 ao projeto de lei complementar 25/2020, protocolada sob número 113/2020 de 3/3/2020 e emenda 1 ao projeto de lei complementar 26/2020, protocolada sob número 114/2020 de 3/3/2020. Da Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, requerimento 21/2020, à Mesa Diretora da Câmara Municipal, requerendo o encaminhamento de R\$ 300 mil ao Poder Executivo, com a finalidade de reforçar as transferências na forma de subvenção social à Santa Casa, para evitar a paralisação de suas atividades. Das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação e de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, requerimento 22/2020, solicitando prazo de 120 (cento e vinte) dias para emitirem os pareceres dos projetos de lei 5445, 5446, 5447 e 5448/2020. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, requerimento 23/2020, requerendo o encaminhamento de expediente ao DER-PR, solicitando que seja efetuada operação tapa buracos na pavimentação asfáltica do trecho de sua competência que inicia na BR 277 até a Cooperativa Agroindustrial de Witmarsum. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 7/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e



cascalhamento do trecho de estrada em Pinheiral de Baixo que inicia na propriedade de Luiz Carlos Costa até a propriedade de Vicente Gross; indicação 8/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o alargamento e cascalhamento de trecho de estrada em Pinheiral de Baixo, desde a Escola Compartilhada Pedro Gross Filho até a propriedade de Luiz Carlos Costa; indicação 9/2020, ao Departamento de Trânsito Municipal, para que modifique as lombadas existentes nas proximidades da Escola Municipal Compartilhada Pedro Gross Filho, substituindo-as por travessias elevadas; e em coautoria com o Vereador Rogério Czelusniak, indicação 10/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que realize o patrolamento e cascalhamento da estrada que inicia na PR 151 até a localidade de Poço Grande. Dos Vereadores João Savi e Denis Sanson, indicação 11/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que sejam espalhadas as pedras nas estradas rurais da localidade de Guaraúna dos Borges que se encontram depositadas na beira da estrada principal, em frente à igreja da localidade. Do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, indicação 12/2020, à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, para que seja realizada operação tapa buraco na pavimentação asfáltica no trecho de sua competência que inicia na igreja da torre até a BR 376. Esgotada a matéria do expediente procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares. Inscrito para fazer uso da palavra o Vereador João Alberto Ferreira da Costa, com o assunto “saúde pública”. Com a palavra, saudou a Mesa Diretora, Vereadores e palmeirenses. Disse que não imaginava que a saúde seria o principal assunto a ser tratado na Câmara nesse ano, mas sim a corrupção ou a sensação de que a corrupção existe, que é pedagogicamente ruim. Que todos ouviram o ofício da Santa Casa convidando os Vereadores para reunião amanhã, e que eles virão na Câmara para dizer que o hospital irá fechar. Relatou que há 8 meses, quando a Santa Casa estava fechando, a Câmara socorreu-a repassando R\$ 550 mil reais. Que estes recursos se esgotaram no final de dezembro e o hospital irá para o segundo mês sem pagar seus funcionários. Falou que o Hospital Madre Tereza já fechou, tendo sido interditado. Que foi realizada na tarde de hoje uma reunião com os médicos da Prefeitura, que enfrentam o mesmo problema. Que o requerimento apresentando pela Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente, solicitando o repasse de R\$ 300 mil da Câmara para o hospital é a única alternativa. Disse que depois da Santa Casa os postos de saúde irão fechar. Que os médicos da Prefeitura relataram que o salário de um deles é de R\$ 14.242,00, acrescido de R\$ 2.843,00 de insalubridade, totalizando cerca de R\$ 17 mil. Que quando o profissional vai receber, devido a legislação que determina que o teto salarial máximo dos servidores públicos municipais é o salário do Prefeito, hoje R\$ 15.400,00, lhe são descontados R\$ 1.617,00, além de R\$ 671,00 da previdência, R\$ 3.200,00 do imposto de renda e R\$ 1.237,00 do FGTS, e o profissional com 15 a 20 anos de carreira recebe R\$ 10.360,00 líquidos. Falou que os médicos disseram que não aguentam mais esse caso e pediram uma solução. Que a solução técnica possível hoje é a já apresentada pela Mesa, que protocolou um projeto estendendo o salário do Prefeito, o que permitiria aos médicos receber seus salários sem desconto. Que esse aumento poderia ser votado para atingir apenas a próxima Administração e seria contra se a intenção fosse apenas aumentar o salário do Prefeito, pois já liderou na Casa, no passado, uma discussão contra um projeto de lei que visava aumentar os salários de agentes políticos, mas é favorável que os médicos recebam o salário que têm direito. Disse que será convocada uma audiência para discutir isso com a população. Que a saúde pública de Palmeira foi para a UTI. Que é preciso apontar a causa dessas consequências nefastas: o grupo que administra a Prefeitura há 16 anos, 8 anos do ex-Prefeito Altamir, que quebrou o Hospital Madre Tereza, e o Governo dos 8 anos seguintes, ambos ligados ao Governo do Paraná, que não passou R\$ 300 mil devidos ao Hospital Santa Casa. Falou que está claríssimo quem está quebrando a saúde pública. Que os postos começarão a fechar a partir da hora que os médicos desistirem e não há outra solução além do repasse dos recursos e da resolução do problema dos salários dos médicos pela Câmara. Relatou que há pouco tempo foi feita uma CPI, a qual identificou que de 2005 a 2010 foram realizados pagamentos irregulares de cerca de R\$ 7 milhões para 66 médicos, não estes de agora. Que o Tribunal de Contas apontou os dois Prefeitos. Que o ex-Prefeito Altamir responsabiliza o Prefeito Edir e vice-versa, mas um ou outro ou ambos terão de devolver esses recursos, que poderão ser utilizados para fazer uma compensação aos médicos de hoje, para que os postos de saúde não fechem. Disse que constam na lista dos 66 médicos os nomes Luiz de Lima e Felipe Lucas, havendo grandes evidências de que são o ex-Prefeito de São João do Triunfo e o ex-Prefeito e Deputado de Irati, respectivamente, os quais nunca ouviu falar que atenderam em Palmeira. Que deve ser verificado se eram eles e se receberam sem trabalhar, o que é crime. Que não podem dois ex-Prefeitos alegarem desconhecimento sobre a impossibilidade de receber do Município



sem prestar serviço. Falou que fez um requerimento à Prefeitura solicitando que identificasse esses nomes, mas a resposta, com 36 páginas, só aumentou suas dúvidas. Pediu a assessoria da Casa que faça um levantamento para verificar essas informações. Disse que depois que o hospital virar sucata, não poderá ser recuperado com pouco dinheiro e não se pode deixar que a saúde venha a óbito. Concedeu aparte ao Vereador Anselmo Heimbecher Osório, o qual falou que o Governo Estadual deixou de repassar R\$ 300 mil à Santa Casa, sendo o culpado pela situação do estabelecimento de saúde. Que a Câmara já socorreu o hospital antes com o repasse de R\$ 550 mil e certamente o fará novamente. Que o Legislativo está fazendo uma lição que não é sua, mas os Vereadores, como representantes e defensores do Povo, farão de tudo para que o hospital não feche. Disse que quatro postos de saúde já estão sem médicos, essenciais para o seu pleno funcionamento, e continuarão nessa situação por mais tempo, tendo em vista que, conforme informações da Secretaria Municipal de Saúde, 10 a 12 médicos chamados do PSS se recusaram a assumir devido ao problema com os valores dos salários. Que se deve ter bom senso e entrar em consenso para defender o Povo. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou e falou que se o grupo que administra a Prefeitura há 16 anos permanecer na condução do Poder Público Municipal, a saúde regressará a Idade Média e ao tempo da homeopatia, e todos devem se preparar e plantar em seus quintais vegetais que sirvam como remédios, como antigamente. Seguiu-se então à ordem do dia. Em discussão única, os requerimentos 18, 20 e 22/2020. O Vereador Denis Sanson disse que no final do ano passado vários moradores da Vila Rural vieram à Câmara e pediram aos Vereadores que ajudassem na regularização dos seus lotes. Que a rede de energia elétrica da localidade não tem capacidade para sustentar todas as residências e o Executivo e Legislativo precisam auxiliá-los. Que pediu a reunião com o Executivo para discutir como solucionar o problema. Pediu o apoio dos demais Vereadores. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o caso é grave e pediu o empenho da Mesa para efetivar a reunião. Que a região foi urbanizada, as pessoas construíram seus lotes, mas a COPEL e a SANEPAR não expandiram apropriadamente os serviços de energia elétrica e de saneamento básico, o que causa complicações para os moradores. Em votação, foram aprovados por unanimidade. Em discussão única, a indicação 6/2020. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que quase todos os Vereadores já pediram a construção de uma travessia elevada próxima a passarela da Rua Moisés Marcondes, mas não foram atendidos. Que a situação atual traz grandes riscos de acidentes para a população e a resolução desse problema deve ser uma prioridade para a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura e para o Prefeito. Em votação, foi aprovada por unanimidade. Em 2ª discussão o projeto de lei 5421/2019. O Vereador Denis Sanson disse que o projeto trata da concessão de auxílio transporte para servidores da Secretaria Municipal da Saúde que atuam no interior, o que à primeira vista parece bom, mas tem implicações. Que a discussão havia sido adiada a pedido do Vereador Rogério Czelusniak, mas por falha sua e dos demais Vereadores, a proposição não foi discutida a fundo. Procedeu a leitura de expediente apresentado pela Senhora Eliane C. Dzicouski, enfermeira da E.S.F. de Guarauninha, explicando os motivos pelos quais os servidores são contra esse projeto. Pediu o adiamento da discussão pelo prazo de 30 dias para que a proposição seja melhor discutida com a Secretaria Municipal de Saúde e servidores. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa concordou com o Vereador Denis Sanson. Disse que esse mesmo problema era enfrentado pelos professores na Secretaria Municipal de Educação, mas foi resolvido. Que hoje os servidores da Secretaria Municipal Saúde saem às 8 horas da sede para chegar às 9 horas nas unidades de saúde e às 16 horas dos locais de trabalho para retornar à sede às 17 horas. Falou que uma semana do mês de trabalho é gasta no deslocamento e isso deve ser resolvido para que a jornada de trabalho seja cumprida integralmente nas unidades de saúde. O Vereador Marcos Ribas disse que o horário de funcionamento das unidades de saúde do interior é uma reclamação constante dos moradores. Que entende a posição dos servidores da saúde, mas os professores também recebem esse mesmo valor e devem estar às 8 horas nas escolas. Falou que os moradores do interior devem ter os mesmos direitos dos da cidade, com os postos funcionando desde às 8 horas, e essa é uma ação que precisa ser implantada. Em votação única, foi aprovado por unanimidade o requerimento verbal apresentado pelo Vereador Denis Sanson para adiamento da discussão do projeto de lei por 30 (trinta) dias. Em 2ª discussão e votação, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5442, 5443 e 5444/2020. O Senhor Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação os projetos de lei 5449 ao 5457/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020; à Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização os projetos de lei 5449 e 5452 ao 5457/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números





112, 113 e 114/2020; à Comissão de Educação, Cultura, Bem-estar Social e Meio Ambiente os projetos de lei 5449 e 5452/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020; e à Comissão de Urbanismo e Obras Públicas o projeto de lei 5451/2020, o projeto de lei complementar 27/2020 e as emendas protocoladas sob números 111, 112, 113 e 114/2020, para análise e emissão de pareceres. Determinou a entrega da prestação de contas referente ao mês de fevereiro de 2020. Agradeceu os Vereadores que atenderam à convocação para a reunião realizada à tarde. Convidou a todos para reunião com a Santa Casa, em 4/3/2020, às 9 (nove) horas, na sede do Legislativo Municipal, para tratar de assuntos relacionados ao grave momento que atravessa a instituição, podendo, segundo a sua diretoria, levar a inviabilização de suas atividades. Convidou ainda os Senhores Vereadores para audiência pública, em 5/3/2020, às 16 (dezesesseis) horas e 30 (trinta) minutos, na sede do Legislativo Municipal, para discussão de projetos de lei que alteram o Plano Diretor Municipal. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Denis Sanson, com o assunto “esclarecimentos”. Com a palavra, disse que existem situações e pessoas que por mais que se tente desmentir não adianta, pois insistem na mentira e em insinuações falsas. Esclareceu, sobre a afirmação do Vereador João Alberto Ferreira da Costa de que a culpa pelo fechamento do Hospital Madre Tereza é do ex-Prefeito Altamir Sanson, que seu pai não é Prefeito há quase 8 anos e o hospital só fechou agora. Que existe uma ação judicial do hospital contra o Município relacionada a uma cobrança por valores não repassados referente ao atual mandato. Que houve uma decisão favorável ao hospital, mas o Município recorreu. Falou que o Vereador João Alberto Ferreira da Costa deve buscar informações e parar com essas insinuações. Esclareceu, sobre a fala do Vereador João Alberto Ferreira da Costa a respeito de pagamentos irregulares feitos para médicos de 2005 a 2010, que naquela época o Tribunal de Contas entendia como legal aquela forma de pagamento e vários Municípios a realizavam, tendo o Tribunal mudado o seu entendimento apenas depois, não havendo má-fé ou desvio de dinheiro. Inscrito para explicação pessoal o Vereador Anselmo Heimbecher Osório, com o assunto “visitas ilustres”. Com a palavra, destacou a presença do Pastor Neemias, que trabalha no Projeto Renascer, dirigido pela sua esposa, Pastora Regina, do Pastor Reginaldo, que já foi Secretário de Assistência Social e Chefe de Gabinete e, de maneira especial, do Major Jonatas Schuli, seu homenageado com o Prêmio Cidade Clima em 2019 pelos relevantes trabalhos prestados na área da segurança pública na cidade de Palmeira e região. O Senhor Presidente disse que o hospital está novamente em dificuldades. Que a Câmara já fez, no passado, um repasse para ajudar a Santa Casa. Que o Legislativo não pode passar os recursos diretamente para o hospital, tendo de repassa-los, primeiramente, ao Executivo, que em seguida tomará as providências necessárias. Que conversou com o setor de contabilidade da Câmara e até o final do mês poderão ser repassados os R\$ 300 mil necessários. Falou que a situação é complicada. Que a saúde em Palmeira está funcionando e sabe disso porque faz parte. Que os médicos do Município estiveram na Câmara queixando-se dos descontos nos seus salários. Questionou se a população, a quem pertence os recursos públicos, quer uma saúde de qualidade ou quer ver Palmeira sem médicos. Disse que se deve fazer algo para que o hospital não feche e os médicos continuem a trabalhar nos postos de saúde. Que os Vereadores devem pensar no Povo, fazer o seu melhor e se unir em busca de uma solução. Que Deus é um só e olha por todos. Nada mais havendo a ser tratado, lembrou que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 10 (dez) de março, no horário regimental, constando na ordem do dia a discussão e votação única dos requerimentos 21 e 23/2020 e das indicações 7 a 12/2020. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, da qual, para tudo constar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Presidente e 1º Secretário.